



## PORTARIA Nº 76/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública e, em virtude da finalização dos trabalhos de acompanhamento e avaliação de estágio probatório, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da relatoria de acompanhamento e avaliação individual de estágio probatório as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos indicadas e indicados abaixo:

- Comissão 29: Camila Prado Moreira Penna e Sergio Augusto Riani do Carmo
- Comissão 30: Riane Soares Lopes Salvador e Valéria Maria do Amaral Ferraz
- Comissão 31: Bruno Miranda Bicalho de Almeida e Nestor Saraiva Pereira Neto
- Comissão 32: Ana Flavia Soares Diniz e Livia Linhares Ribeiro
- Comissão 33: Erika Almeida Gomes e Leandro Dornas de Oliveira
- Comissão 36: Anna Paula Duarte Chaves de Araújo e José Sanches Aranda Neto
- Comissão 37: Ana Sofia Rezende Sauma e Ubirajara Chaves de Moura Junior
- Comissão 38: Emmanuel Botelho Calili e Vinicius Lopes Martins
- Comissão 39: Priscila Brito de Melo e Rômulo Luis Veloso de Carvalho
- Comissão 40: Emmanuel Botelho Calili e Vinicius Lopes Martins
- Comissão 41: Mirelle Morato Gonzaga e Ubirajara Chaves de Moura Junior
- Comissão 42: Alexandre Tavares Costa e Antônio Carlos Moni de Oliveira
- Comissão 43: Daniel Brocanelli Garabini e Ana Paula Carvalho Starling Braga
- Comissão 44: Marcos Lourenço Capanema de Almeida e Maria Cecilia Pinto e Oliveira
- Comissão 45: Priscila Brito de Melo e Rômulo Luis Veloso de Carvalho
- Comissão 46: Rodrigo Zouain da Silva e Sergio Augusto Riani do Carmo
- Comissão 47: Antônio Carlos Moni de Oliveira e Maria Cecilia Pinto e Oliveira
- Comissão 48: Daniel Brocanelli Garabini e José Sanches Aranda Neto
- Comissão 49: Adalberto Pelli e Izabela de Rezende Coutinho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.



Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep 246